Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 82/2025

Autoria da Emenda	Bancada - União Brasil - UB
Órgão Executor	09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Beneficiário	LAR DE IDOSOS SAO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ	78685518000101
Valor total da emenda	R$ 50.000,00

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem por finalidade fortalecer e qualificar o atendimento oferecido aos idosos acolhidos pelo Lar São Francisco de Assis de Pato Branco, instituição Filantrópica que atua aproximadamente a 40 anos na promoção da dignidade, do cuidado e da qualidade de vida de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

A proposta busca assegurar a continuidade dos serviços de acolhimento, promovendo um cuidado integral e humanizado, que contemple as dimensões física, emocional e social da pessoa idosa. Para tanto, o projeto prevê a manutenção e valorização de uma equipe multiprofissional — composta por enfermeira, assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional — e a realização de atividades de capacitação e aprimoramento técnico, voltadas ao cuidado e à promoção do bem-estar dos residentes.

Os principais objetivos são:

- Garantir atendimento contínuo e qualificado aos idosos acolhidos;
- Promover ações que favoreçam o envelhecimento saudável e ativo;
- Fortalecer o vínculo entre profissionais, residentes e familiares;
- Capacitar a equipe técnica e cuidadores, aprimorando práticas de cuidado e acolhimento;
- Consolidar o Lar de Pato Branco como referência local em atenção integral à pessoa idosa.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A500-29BE-5A49-98F4 e informe o código A500-29BE-5A49-98F4

Justificativa

O cuidado à pessoa idosa requer não apenas estrutura física adequada, mas, sobretudo, uma equipe capacitada e sensível às especificidades do envelhecimento. No contexto atual, o Lar de Pato Branco enfrenta o desafio de manter a qualidade do atendimento diante do aumento da demanda por acolhimento e da limitação de recursos financeiros.

Além disso, as necessidades dos idosos acolhidos são complexas, exigindo acompanhamento multiprofissional constante e intervenções personalizadas. Investir na qualificação e valorização dos profissionais envolvidos é fundamental para garantir um ambiente acolhedor, seguro e estimulante.

O projeto se faz necessário, portanto, para assegurar que o Lar continue oferecendo um serviço de excelência, pautado na ética, na humanização e no respeito à pessoa idosa, contribuindo para a efetivação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso e nas políticas públicas de assistência social e saúde.

Público-alvo

Os beneficiários diretos deste projeto são 38 podendo chegar a 40 idosos residentes do Lar de Pato Branco, em sua maioria pessoas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes.

A faixa etária predominante é superior a 60 anos, com diferentes graus de autonomia física e cognitiva. Muitos apresentam doenças crônicas ou limitações funcionais que exigem acompanhamento contínuo e suporte técnico especializado.

O número de beneficiários indiretos é incalculável, são as famílias e a comunidade local, que passam a contar com um serviço mais estruturado, capaz de oferecer acolhimento digno e cuidados de qualidade, promovendo o envelhecimento com respeito e cidadania.

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A500-29BE-5A49-98F4 e informe o código A500-29BE-5A49-98F4

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	09.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Ação:	02.347	Manutenção das atividades da pessoa idosa
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 50.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - União Brasil - UB
Vereadores: Rafael Foss - União Brasil , Rodrigo José Correia - União Brasil

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A500-29BE-5A49-98F4 e informe o código A500-29BE-5A49-98F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A500-29BE-5A49-98F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 21/11/2025 14:35:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 21/11/2025 14:48:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A500-29BE-5A49-98F4